

**Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2025 Credenciada: PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA Vigência: da publicação no PNCP até o dia 31/12/2025.

DADOS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Processo: 14/2025 Credenciamento: 04/2025 Objeto: credenciamento de agências de viagens e turismo para prestação de serviços continuado de Emissão, alteração, remarcação, endosso e reembolso (quando aplicável) para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo taxa de embarque e seguro-viagem Internacional quando necessário, praticando o desconto mínimo de 12,93% (doze vírgula noventa e três por cento) sobre o preço do dia dos bilhetes ofertados pelas companhias aéreas. Valor total estimado: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2025 Credenciada: AFEFE TURISMO LTDA Vigência: da publicação no PNCP até o dia 31/12/2025.

DADOS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Processo: 14/2025 Credenciamento: 04/2025 Objeto: credenciamento de agências de viagens e turismo para prestação de serviços continuado de Emissão, alteração, remarcação, endosso e reembolso (quando aplicável) para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo taxa de embarque e seguro-viagem Internacional quando necessário, praticando o desconto mínimo de 12,93% (doze vírgula noventa e três por cento) sobre o preço do dia dos bilhetes ofertados pelas companhias aéreas. Valor total estimado: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)

---

TERMO DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: No uso de suas atribuições legais e, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria e que constam nos autos do Processo nº 14/2025, Credenciamento nº 04/2025, que tem por objeto o credenciamento de agências de viagens e turismo para prestação de serviços continuado de emissão, alteração, remarcação, endosso e reembolso (quando aplicável) para fornecimento de passagens aéreas Nacionais e Internacionais, incluindo taxa de embarque e seguro-viagem internacional quando necessário, praticando o desconto mínimo de 12,93% (doze vírgula noventa e três por cento) sobre o preço do dia dos bilhetes ofertados pelas companhias aéreas RATIFICO os atos praticados pela Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 32/2025, HABILITO a empresa 49.040.318 Saionara dos Santos, credenciando-a fornecer o objeto do credenciamento para que produza os efeitos legais de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga e demais normas pertinentes e HOMOLOGO o referido processo. Ipatinga, 06 de março de 2025. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

**EXPEDIENTE**

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS  
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais